



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE LEI Nº 3.564/2025

APROVADO 23/06/2025
Oll.
Presidente
Ad. G. Lemos
Vice-Presidente Secretário(a)
11.ª Sessão ORDINÁRIA

"Reconhece de relevante interesse Cultural, Histórico, Turístico e do Agronegócio do Município de Ouro Fino/MG o Mercadão Municipal "Benedito Pinto Mendonça"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de relevante interesse cultural, histórico, turístico e agro econômico de Ouro Fino o "Mercadão Municipal Benedito Pinto Mendonça".

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta Lei, nos termos do art. 2º da Lei n.º 3.242, de 2025, tem por objetivo valorizar os bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade ourofinense.

Art. 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 05 de junho de 2025.

Oll. H. Henrique
Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador- União

Don Agostinho Maia
Marco Antônio Del

Alex

Domingos



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

Desde a Antiguidade foram criados espaços para reunir produtores e consumidores, garantindo assim o abastecimento da população e impulsionando o comércio local, tornando-se assim não apenas centros de comércio, mas garantindo também ser patrimônios culturais e históricos de suas localidades.

O Mercado Municipal de Ouro Fino, conhecido carinhosamente de "MERCADÃO" é um guardião das tradições locais, seja na forma como os produtos são apresentados, nas receitas que passam de geração em geração ou nas histórias contadas por seus vendedores e frequentadores, enfim um local que ajuda a manter viva a memória cultural do povo ouro-finense.

Valorizar esse local é uma forma de considerar a importância da cultura e história local e garantir que as tradições não se percam durante o tempo, ao visitar o local, o público não apenas adquire produtos, mas também vivencia um pedaço da história da cidade e suas raízes, fato é que esse espaço é fundamental para a identidade e o desenvolvimento da comunidade de Ouro Fino, sendo também referência em toda a região, tornando- se parte da cultural local, regional e até mesmo nacional, uma vez que recebe pessoas de todo o país.

Em Ouro Fino as primeiras feiras foram em torno do local onde existia a coletoria e consequentemente onde deixavam os animais guardados ou as tropas descansarem, na antiga rua 21 de abril, hoje denominada Rua Pref. José Serra, ali se aproveitava para fazer também comércio de mercadorias. Nos primeiros tempos o comércio era realizado durante as manhãs de domingo e mais tarde passou nas manhãs de sábado.

O primeiro mercado que temos registro foi construído em 1901 e permaneceu até 1914, o segundo foi construído entre a década de 1920, entre as Ruas Floriano Peixoto e Júlio Brandão, funcionou mais de 70 anos, deixando de ser mercado municipal em 1988, quando o local foi transformado em Centro Cultural e prédio do mercado foi transferido para o local onde hoje se encontra instalado.

Com mais de 100 anos de funcionamento, o Mercadão Municipal de Ouro Fino tem história de afetividade , memória e cultura, sendo que aos sábados de manhã um fluxo maior da população se reúne desde a madrugada para fazer compras.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Nos anos de 1930 e 1932 serviu de local de descanso e alimentação para as tropas de soldados. Em época de pandemias como a da meningite na década de 1970 foi usado para a vacinação das pessoas, onde ainda se usava o revólver de vacinação. A tradicional pechincha sempre existia e existe e era comum o consumidor falar "deixa mais barato", a famosa negociação.

Os cavalos e charretes dos comerciantes sempre ficavam por ali, sendo comum as mercadorias serem vendidas dentro das carroças. Ainda hoje nosso " Mercadão Municipal" é um local de encontros, comércio, comidas, conversas, contos e até de música. Tradições e costumes que garantem uma singularidade que permanecem vivos a mais de 100 anos, sendo o mesmo totalmente requalificado e modernizado em 2025, sendo um local ímpar para a cultura, história, turística e do agronegócio ouro-finense.

Diante da relevância do " Mercadão Municipal" para a identidade da população ouro-finense e para o desenvolvimento de nossa cidade, proponho esta Lei como forma de reconhecimento e incentivo a nossos comerciantes e consumidores do " Mercadão Municipal"

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 05 de junho de 2025.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador- União